

Secretaria municipal de administração os 16 dias de março de 2026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Administração Decreto nº  
0631/2024

### **AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031600002/2026**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SECAD**, em obediência ao disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº1.589/2023, na competência de Órgão Gerenciador, torna pública a Intenção de **REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DO RAMO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, TRATAMENTO (CATALOGAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO) E UPLOAD (ENVIO E ARMAZENAMENTO) DE DOCUMENTOS EM AMBIENTE ONLINE (WEB), COM O FORNECIMENTO DE PLATAFORMA APROPRIADA DE GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS RESPECTIVOS ARQUIVOS ARMAZENADOS, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE GURUPI (SECAD)** mediante realização de licitação pública na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP**, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do **PROCESSO Nº 2026031311008**. Os órgãos que tiverem a intenção em participar do referido processo, deverão **MANIFESTAR-SE** por meio dos seguintes documentos: **MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO** afirmando sua concordância com o objeto nas mesmas condições a ser licitado; **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** e **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**, indicando a quantidade requerida com justificativa fundamentada de sua real necessidade. Os documentos mencionados deverão ser encaminhados à Central de Aquisições e Contratações Públicas – CACP, no prazo de **08 (oito) dias úteis**, contados desta publicação.

Gurupi – TO, 16 de março de 2026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0022/2026

### **Central de Aquisições e Contratações Públicas**

#### **AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº CR/2026.004-GPI-FMS**

O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, TORNA PÚBLICO, a realização do CREDENCIAMENTO Nº CR/2026.004-GPI-FMS. Processo Eletrônico nº 2026021007003. Recebimento das Propostas: do dia 17/03/2026 às 08h00min, até às 23h59min do dia 17/03/2028, horário de Brasília, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM OFTALMOLOGIA AMBULATORIAL: CONSULTAS MÉDICAS, EXAMES PARA DIAGNÓSTICO E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HABILITADOS PELO MINISTÉRIO DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS**. Edital e anexos disponíveis em: [www.gurupi.to.gov.br](http://www.gurupi.to.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). a partir do dia 31/07/2025. Legislação:

Lei nº 14.133, de 2021 (NLLC), Informações pelo e-mail: [cpl@gurupi.to.gov.br](mailto:cpl@gurupi.to.gov.br). Gurupi/TO, 16/03/2026.

CARLOS CESAR CARDOSO GOMES  
Agente de Contratação

### **AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE/2026.005-GPI-SEINF**

Processo Eletrônico nº: 2026020920001. Assunto: O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, TORNA PÚBLICO, a realização da Concorrência Eletrônica nº CE/2026.005-GPI-SEINF. Tipo: Menor Preço sob o regime de empreitada por preço global. Recebimento das Propostas: Das 08 horas:45min do dia 17/03/2026 até às 08 horas:45min do dia 31/03/2026. e Abertura da Sessão Pública: dia 31/03/2026 às 09h00min, horário de Brasília, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO EM CBUQ E SINALIZAÇÃO VIÁRIA URBANA- CONVENIO N 985028-2025 / OPERAÇÃO 1102236-94**. Edital e anexos disponíveis em: [www.gurupi.to.gov.br](http://www.gurupi.to.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Legislação: Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: [cpl@gurupi.to.gov.br](mailto:cpl@gurupi.to.gov.br), Gurupi, TO 16/03/2026.

André Silva Jorge Antunes  
Agente de Contratação

### **AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.009-GPI-FMAS**

Processo Eletrônico nº: 2025100309002. Assunto: O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, TORNA PÚBLICO, a realização do Pregão Eletrônico nº PE/2026.009-GPI-FMAS. Tipo: Menor Preço por item/ com itens exclusivos e com cotas reservadas de 20% à participação de Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI e equiparadas e cotas principais de 80% para Ampla Concorrência. Recebimento das Propostas: de 08h45min do dia 17/03/2026 até às 08h45min do dia 27/03/2026 e Abertura da Sessão Pública: dia 27/03/2026 às 09h00min, horário de Brasília, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**. Edital e anexos disponíveis em: [www.gurupi.to.gov.br](http://www.gurupi.to.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Legislação: Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: [cpl@gurupi.to.gov.br](mailto:cpl@gurupi.to.gov.br), Gurupi, TO 16/03/2026.

Makey Stevenson Costa Ribeiro  
Pregoeiro

### **AVISO DE DISPENSA Nº DL-2026-041-GPI-SECAD FORMATO NÃO ELETRÔNICO, VIA E-MAIL PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2026012311001 PROCOTOLO ADMINISTRATIVO Nº 2026004951**

**DA UNIDADE CONTRATANTE/ÓRGÃO:**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DA FIAÇÃO DE CABOS SOLARES DA USINA SOLAR FOTOVOLTAICA DO CENTRO ADMINISTRATIVO, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS, A REMOÇÃO DA FIAÇÃO DANIFICADA, A INSTALAÇÃO DOS NOVOS CABOS, BEM COMO A ADEQUAÇÃO TÉCNICA NECESSÁRIA PARA O PLENO E SEGURO RESTABELECIMENTO DO SISTEMA, EM DECORRÊNCIA DE SINISTRO (INCÊNDIO) QUE OCASIONOU A QUEIMA DA FIAÇÃO EXISTENTE.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

- Nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

**PERÍODO DE PROPOSTAS**

- A partir das 23h59min do dia 16/03/2026

- Até 19/03/2026 às 23h59min.

**MEIOS DE ENVIO**

- Envio da documentação e proposta comercial será por meio do e-mail: [propostascacp@gurupi.to.gov.br](mailto:propostascacp@gurupi.to.gov.br)

Torna-se público que o(a) GURUPI- TO, por meio do(a) órgão supra identificado, realizará a Dispensa, com critério de escolha por meio de recebimento de propostas, via e-mail, com apuração por MENOR PREÇO GLOBAL, na hipótese da LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO II. Edital e documentos disponíveis no portal de Transparência: <https://transparencia.gurupi.to.gov.br/transparencia/licitacao/0babc5ee-ce90-11ef-83b6-66fa4288fab2> e no Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Gurupi -TO, 16 de março de 2026.

**Carlos César Cardoso Gomes**  
Agente de Contratação  
Portaria nº. 0007/2026

assessoria e consultoria técnica em transparência pública, para atender as necessidades da administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar *Inexigível* o procedimento licitatório para Contratação da empresa **KP Sistemas de Informação para Gestão Pública Municipal Ltda**, inscrita no CNPJ Nº **32.965.361/0001-69**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Gurupi – TO.

**Art. 2º.** **AUTORIZAR** a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho da despesa discriminada nessa portaria, conforme **Elemento de Despesa número 3.3.90.40, Ficha nº. 20269344:**

FAVORECIDO	CNPJ	VALOR (R\$)
KP SISTEMAS DE INFORMACAO PARA GESTAO PUBLICAMUNICIPAL LTDA	32.965.361/0001-69	R\$ 88.500,00

**Art. 3º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, aos 16 dias do mês de março de 2026.

**TALITA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA**

Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Decreto nº 326/2023

**PORTARIA Nº 004/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026.**

*"DESIGNA Servidor Municipal para acompanhamento e Fiscalização de Contrato".*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 140, da Lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **DESIGNAR** o Servidor **Caio Fernandes Aires da Silva**, ocupante do cargo Coordenador III, lotado nesta secretaria, para fiscalizar, receber e atestar as notas fiscais, proveniente da Inexigibilidade de Licitação nº IL-2026.075-

**Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação**

**PORTARIA Nº 003/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026.**

*"AUTORIZA a Inexigibilidade de procedimento licitatório e dá outras providências"*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos desta Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o Art. 74, inciso III, da Lei Nº. 14.133/21, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, é inexigível a licitação é quando houver necessidade de contratação de empresa de notória especialização;

**CONSIDERANDO** a documentação apresentada nos autos, tem-se o preenchimento dos requisitos legais supracitados, haja vista tratar-se de contratação de empresa para